



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000490-05.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 105/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa, em formato híbrido, realizada em **18/11/2021**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora **MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **EDVALDO DE ANDRADE**, **PAULO MAIA FILHO**, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, **EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA** e **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, **resolveu**, por unanimidade de votos, DEFERIR da redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, ocupado pela servidora **LARISSA DE MELO E TORRES**, com idêntico cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

OBS: Participação de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO** em gozo de férias.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE
Secretário Geral Judiciário